

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 2198/2019
Dispensa de Licitação Federal nº 66/2019

Trata-se de procedimento com vistas à aquisição de pneus para uso na frota de veículos do TRE-SP, em atendimento aos pedidos contidos nos docs. 32.542 e 33.132/2019.

A Seção de Compras e Licitações¹, propõe a contratação da empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. - DPASCHOAL, pelo valor total de R\$ 17.598,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

Além disso, a ScCL informa que é a primeira contratação desse gênero no presente exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 93.994 e 93.998/2019, consultada a composição societária, constatou-se que seu presidente e procurador não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Endosso a proposta da ScCL/CLC² e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, em 22 de maio de 2019.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

¹ Doc. 98.773/2019

² Docs. 98.137 e 98.791/2019